



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: @3220-4100@ - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

## ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, EM 11-11-2024.

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se, no Plenário Otávio Rocha do Palácio Aloísio Filho, a Câmara Municipal de Porto Alegre. Às dezesseis horas e quarenta e sete minutos, foi realizada a chamada para a vigésima terceira sessão extraordinária, na qual registraram presença Aírto Ferronato, Aldacir Oliboni, Alvoní Medina, Biga Pereira, Cassiá Carpes, Cláudia Araújo, Comandante Nádia, Eng<sup>o</sup> Comassetto, Fernanda Barth, Gilson Padeiro, Giovane Byl, Giovanni Culau e Coletivo, Hamilton Sossmeier, Idenir Cecchim, Jessé Sangalli, Jonas Reis, José Freitas, João Bosco Vaz, Karen Santos, Lisandro Zwiernik, Lourdes Sprenger, Mauro Pinheiro, Moisés Barboza, Mônica Leal, Pedro Ruas, Psicóloga Tanise Sabino, Ramiro Rosário, Roberto Robaina e Tiago Albrecht. Constatada a existência de quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos. Ainda, durante a Sessão, registraram presença Adeli Sell, Mari Pimentel e Prof. Alex Fraga. Em PAUTA, Discussão Preliminar, estiveram, em 2<sup>a</sup> Sessão, os Projetos de Lei do Executivo nºs 036/24 e 037/24. Os trabalhos foram suspensos das dezesseis horas e quarenta e oito minutos às dezessete horas e dezenove minutos para realização de reunião conjunta de comissões permanentes. Às dezessete horas e vinte minutos, nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrados os trabalhos, convocando os vereadores para a próxima sessão ordinária. Os trabalhos foram presididos por Mauro Pinheiro. Do que foi lavrada a presente ata que, após distribuída e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo 1<sup>o</sup> secretário.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Roberto Pinheiro, Presidente**, em 11/12/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2<sup>o</sup> da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Gilsomar da Silva, Vereador**, em 11/12/2024, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2<sup>o</sup> da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0821195** e o código CRC **AC65323B**.